

TAXAS E ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO

TAXAS

- **Taxa de Submissão**

No ato da SUBMISSÃO é **requerido o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não reembolsáveis, que deverá ser pago mediante GRU Simples**; esse valor não será deduzido no custo final do artigo editorado e aceito para publicação. O Autor deverá digitalizar a guia GRU e o comprovante bancário de pagamento para anexá-los em “Documentos Suplementares”, na página da Revista Caatinga. Deverão também, obrigatoriamente, enviar os comprovantes para o e-mail da Revista Caatinga (financeirocaatinga@ufersa.edu.br) informando o ID (quatro primeiros números), gerado no momento da submissão e o título do artigo. Os autores deverão efetuar o pagamento e encaminhar os devidos comprovantes NO ATO DA SUBMISSÃO, sob pena de rejeição imediata do artigo submetido. Ressaltando que, o pagamento da taxa de submissão não implica que seu trabalho será publicado na revista, ele irá passar por avaliação preliminar do Comitê Editorial, onde poderá ser aceito para tramitar no processo de avaliação e passar por outros processos até o aceite final.

A taxa de submissão não é reaproveitada (e não haverá ressarcimento) em caso de arquivamento e/ou reprovação de manuscrito submetido fora das normas.

- **Taxa de Publicação**

A taxa de publicação tem o valor fixo (não mais está condicionada ao número de folhas) que será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Os pagamentos deverão ser realizados via GRU simples. A orientação para a emissão da GRU Simples segue abaixo.

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO

Orientação para emissão e pagamento mediante GRU Simples

Roteiro para emissão da GRU simples.

1. Acessar o endereço eletrônico do Tesouro Nacional na internet:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preenchimento dos Campos:

- a. Unidade Gestora: Digitar o n.º 153033;
- b. UG: Identifica a Unidade Gestora irá aparece para selecionar apenas a unidade 15252 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- c. Nome da Unidade: Preenchido automaticamente pelo sistema (aparecerá o nome UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN);



The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag and the text 'BRAZIL'. Below this, there are several menu items: 'Services', 'Participate', 'Information access', 'Legislation', and 'Information channels'. The main header features the 'TESOURO NACIONAL' logo and the text 'RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL'. There are also links for 'Novidades' and 'Central de informações'. The main content area is titled 'SIAFI' and 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - IMPRESSÃO'. Below this, there is a paragraph of text: 'Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago. Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui. Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.' Below the text, there is a form with four fields: 'Unidade Gestora (UG)' with the value '153033', 'Gestão' with the value '15252-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN', 'Nome da Unidade' with the value 'UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN', and 'Código de Recolhimento' with the value '28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Avançar' and 'Limpar'.

“Clique em avançar”

- d. Código de Recolhimento: Escolher o n.º 28832-2 – Serviços Educacionais;
- e. Número de Referência: Digitar o n.º 0100316;
- f. Competência:
 - Quando for submissão: Digitar o mês e ano de pagamento da taxa de submissão.
 - Quando for publicação: Digitar o mês e ano de pagamento da taxa de publicação.

Exemplo: 01/2015, quando o mês de competência for janeiro de 2015;

- g. Vencimento: Digitar a data de pagamento da taxa de submissão;
- h. Contribuinte (CPF ou CNPJ): N.º de CNPJ da empresa ou digitar o n.º de CPF do autor do artigo;
- i. Nome do contribuinte: Digitar o nome do autor do artigo;
- j. Valor Principal: Digitar o valor de R\$ xxx,00;
- k. Descontos/Abatimentos: não preencher;
- l. Outras Deduções: não preencher;
- m. Juros/Encargos: não preencher;
- n. Outros Acréscimos: não preencher;
- o. Valor Total: mesmo valor informado no campo “Valor Principal”;
- p. **Selecione uma opção de geração: escolha a opção mais conveniente.**

“clique em Emitir GRU”

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153033
Gestão 15252
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

0100316 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa)

05/2017

Vencimento (dd/mm/aaaa)

01/05/2017

CNPJ ou CPF do Contribuinte

021.746.994-94 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

ANA LUCIA DOS SANTOS (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um program arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

3. Observações e Orientações:

- Os dados acima mencionados deverão ser corretamente preenchidos, principalmente o Código e a Gestão da Unidade Favorecida, caso contrário, o valor será depositado em outra Região, o que resultará no indeferimento da submissão;
- O pagamento só poderá ser realizado exclusivamente em agências do Banco do Brasil¹;

- c. O candidato deverá digitalizar a guia GRU e o comprovante bancário e anexar à Ficha de submissão preenchida pela internet, no formato PDF;

Comprovante de pagamento

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.47.13
4505504505

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANA LÚCIA DOS SANTOS

AGENCIA: 0036-1 CONTA: 3336-1

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras

Data do pagamento	01/05/2017
NRO de Referencia	100316
Competencia MM/AAAA	05/2017
Data de Vencimento	-01/05/2017
CPF	021.746.994-94
Valor Principal	150,00
Valor em Dinheiro	150,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	150,00

DOCUMENTO: 042001

AUTENTICACAO SISBB:

F.EA4.1F3.210.757.EA8

Comprovante de GRU

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	0100316
	Competência	05/2017
	Vencimento	01/05/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor ANA LUCIA DOS SANTOS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	021.746.994-94
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	UG / Gestão	153033 / 15252
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	150,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFFACFC813F7D1403C1630F9D20AB4BDB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	150,00

89900000001-9 50000001010-5 95523162883-2 20090014141-0



✂-----

- ⁱ • No guichê de caixa do Banco do Brasil

O pagamento da GRU Simples pode ser efetuado na “boca do caixa” do Banco do Brasil em dinheiro.

- Nos Terminais de Auto-Atendimento (Opção válida somente para clientes do Banco do Brasil)

O pagamento poderá ser realizado nos terminais por meio de leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua sequência numérica. Para isso, deve-se acessar as seguintes opções:

- ✓ Pagamentos;
- ✓ Com Código de barras;
- ✓ IPVA / GRU / Taxas Detran / ICMS.

- Na Internet (Opção válida somente para clientes do Banco do Brasil)

Na página do Banco do Brasil (www.bb.com.br), o contribuinte pode efetuar o pagamento da GRU digitando a sequência numérica do código de barras ou realizando sua leitura ótica. Para isso, deve acessar sua conta e, em seguida, as opções abaixo:

- ✓ Conta Corrente e Consultas;
- ✓ Pagamentos;
- ✓ Com código de barras;
- ✓ GRU Simples.